



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Câmara Municipal
EDITAL
N.129 / 2011

---Joaquim António Ramos (Dr.), Presidente da Câmara Municipal de Azambuja-----
--- Torna públicas, de acordo com as disposições do art.º 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 25 de Outubro de 2011.-----

APROVAÇÃO DE ACTAS-----

--- A Acta da Reunião Ordinária realizada no dia 13 de Setembro de 2011 foi aprovada com uma abstenção do Sr. Vice-Presidente por não ter estado presente na reunião e seis votos favor.-----

ORDEM DO DIA-----

---1. PROPOSTAS-----

---1.1. Proposta Nº 85 / 2011-----

--- O Sr. Presidente apresentou a Proposta que se transcreve:-----

--- Considerando:-----

--- o processo n.º 1/11-EUC*, em nome de Associação Centro de Dia para a 3.ª Idade de Nossa Senhora do Paraíso, no âmbito do qual se pretende licenciar a obra de ampliação do edifício localizado em Vale do Paraíso e destinado a Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário; Considerando que as taxas devidas pela emissão do alvará de licença ascendem a 6.312,70€ (seis mil trezentos e doze euros e setenta cêntimos), tendo a Associação requerido a isenção do seu pagamento em 7/9/2011;-----

---que com este projecto se pretende criar a valência de Lar de Idosos com capacidade máxima para 9 utentes, que já mereceu o parecer favorável do Instituto da Segurança Social, I.P.-----

---que a Associação é uma instituição sem fins lucrativos que tem por objectivo o apoio à terceira idade e outras actividades de promoção do bem-estar da população de Vale do Paraíso e o seu âmbito de acção abrange a freguesia de Vale do Paraíso e áreas envolventes, sendo o único recurso neste âmbito com intervenção na área daquela freguesia;-----

---que se trata de uma instituição sem fins lucrativos que desenvolve uma importante acção social na área do município de Azambuja, prossequindo actividades de interesse público, sendo o único recurso neste âmbito com intervenção na área da freguesia de Vale do Paraíso;-----

---o manifesto interesse social, quer das actividades actualmente desenvolvidas pela Associação, quer da valência que com esta obra de ampliação se pretende criar, estando prevista a criação de mais 6 postos de trabalho, contribuindo também para combater a falta de emprego na área do Município;-----

---a especial natureza desta entidade como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), tendo sido reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública, tal como consta do documento que se anexa emanado da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.-----

---que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, republicado pelo D.L. n.º 159/2009, de 13 de Julho, as IPSS beneficiam de isenção de IRC e que o n.º 2 do artigo 6º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja prevê a possibilidade de a Câmara Municipal dispensar o pagamento das taxas a estas entidades;-----

---Proponho:-----

---Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da competência prevista no n.º 2 do artigo 6º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja (Regulamento n.º 816/2010 publicado no DR II Série de 27/10/2010, com a Declaração de Rectificação n.º 2255/2010, DR II Série de 5/11/2010), isentar, no âmbito do processo n.º 1/11-EUC, a Associação Centro de Dia para a 3.ª Idade de Nossa Senhora do Paraíso do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licença relativo à obra de ampliação para Lar de Idosos a efectuar no edifício actualmente já destinado a Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário.-----

--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º 85 /P / 2011 foi aprovada por unanimidade. -----

---1.1. Proposta Nº 86 / P / 2011 -----

--- A Proposta foi retirada. -----

---1.3. Proposta Nº 44\ P / 2011 -----

--- O Sr. Vice - Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

---Considerando que: -----

---O município de Azambuja aprovou, em 14 de Julho de 2009 a celebração de um Protocolo de Cooperação com a Associação de Radioamadores do Ribatejo, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta n.º 10/V-JMP/2009 cuja cópia se junta à presente proposta e que dela faz parte integrante; -----

--- A data da celebração do referido protocolo o município não dispunha de meios de comunicação suficientes para assegurar cabalmente as atribuições e competências no âmbito da protecção da floresta contra incêndios; -----

--- A recente reorganização encetada pelo Serviço Municipal de Protecção Civil mediante a constituição de uma equipa de Sapadores Florestais e, a aquisição de equipamentos e meios técnicos para o efeito, designadamente uma viatura, vestuário de protecção e rádios; -----

--- O actual contexto económico-financeiro que afecta o País e, em especial, a capacidade de as Autarquias Locais continuarem a assegurar e compartilhar financeiramente actividades de terceiros, impõe-se a adopção de medidas que possam reduzir a despesa por parte do município; -----

---Proponho: -----

---Que a Câmara, no âmbito das suas competências próprias, delibere denunciar o Protocolo de Cooperação com a Associação de Radioamadores do Ribatejo, celebrado em 11 de Agosto de 2009 conforme anexo à Presente Proposta, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24.º do referido Protocolo. -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º 44 /VP / 2011 foi aprovada com seis votos a favor (grupo PS +CPFNT) e uma abstenção (Grupo CDU). -----

---1.4. Proposta Nº 09\ AMF / 2011 -----

--- A Sra. Vereadora Ana Ferreira, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

---Considerando: -----

---as responsabilidades do Município em matéria de Educação, nomeadamente no que diz respeito ao nível de ensino Pré-escolar; -----

---que o Agrupamento de Azambuja tem uma maior facilidade na gestão do processo de aquisição de materiais de higiene e limpeza, para o Pré-escolar do Centro Escolar Boavida Canada; -----

---que o Agrupamento obriga-se a utilizar a verba em causa exclusivamente na aquisição de bens destinados ao cumprimento do ponto 2; -----

---Proponho: -----

---A aprovação da minuta do protocolo que se anexa, que estabelece as regras de operacionalização de fornecimento de material de limpeza e higiene ao Centro Escolar Boavida Canada destinada ao ensino Pré-escolar. -----

--- Uma vez posta a votação a Proposta n.º09/VAMF / 2011 foi aprovada por unanimidade. -----

---1.5. Proposta Nº10/VAMF / 2011 -----

--- A Sra. Vereadora Ana Ferreira, apresentou a Proposta que a seguir se transcreve: -----

---Considerando:-----

---As responsabilidades do Município e matéria de Educação. -----

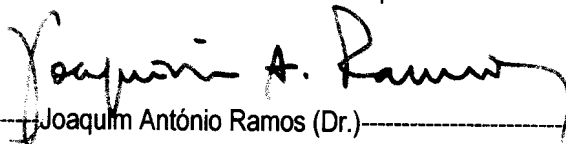
---A participação do Município na aquisição de material de desgaste para os professores do Ensino Pré-escolar e do 1.º Ciclo. -----

---Proponho: -----

---A atribuição das verbas de 1200€ (mil e duzentos euros) ao Agrupamento de Escolas do Alto Concelho, de 3400€ (três mil e quatrocentos euros) ao Agrupamento de Escolas de Azambuja e de 1.500€ ao Agrupamento de Escola Vale Aveiras. -----

---Uma vez posta a votação a Proposta n.º 10/VAMF / 2011 foi aprovada por unanimidade. -----

- 2. INFORMAÇÕES: -----
- 2.1. Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Aprovisionamento -----
--- Adjudicações de Bens e Serviços de valor \geq 25.000 Euros – Período: 07/10/2011 a 19/10/2011 -----
--- A Câmara tomou conhecimento. -----
- 2.2. Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Contabilidade -----
--- Resumo da Execução Orçamental – Período: 2 de Janeiro a 18 de Outubro -----
- 2.3. Informação N.14/P/201-Modificação ao Orçamento. -----
--- A Câmara tomou conhecimento. -----
- 2.4. Informação N.º 15/P/2011-Modificação ao Orçamento -----
--- A Câmara tomou conhecimento. -----
- 2.5. Departamento de Urbanismo – Despachos do mês de Setembro. -----
--- A Câmara tomou conhecimento. -----
--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----
--- Gabinete de Apoio à Presidência, 26 de Outubro de 2011 -----
----- O Presidente da Câmara Municipal -----


----- Joaquim António Ramos (Dr.) -----